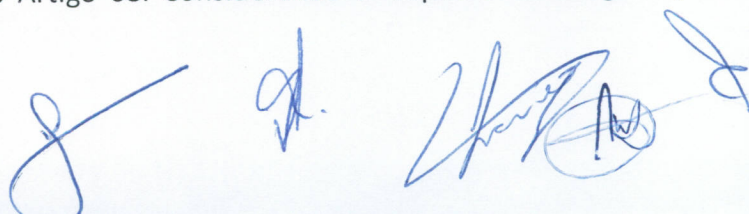


## ATA DE REUNIÃO – COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL CRESS-SP

No dia 26 de Janeiro de 2017, as 18h00 horas, os membros presentes da Comissão Eleitoral, se reuniram na sede do CRESS-SP, para análise e deferimento ou não deferimento das diligências solicitadas com as seguintes deliberações por esta Comissão: O nome correto da chapa que concorre a Seccional Campinas é “Construindo Caminhos em Tempos de Resistência”. Analisada a documentação da chapa que concorre a Seccional Marília, a Chapa “Na Luta Sempre”: Coordenadora Eliana Aparecida Albonete Frois – CRESS 22.037, Tesoureira Neide Brito Moura Leati – CRESS 28.663, Secretária Vanessa Aparecida Costa – CRESS 41.175, Suplentes Luz Carlos Pires Montanha – CRESS 30.399, Rebeca do Prado Lima Marcante – CRESS 35.348 e Joana Carolina Porto Martimiano – CRESS 48.800, as candidatas Eliana Aparecida Albonete Frois e Joana Carolina Porto Martimiano estão aptas ao pleito, sendo deferido o registro da chapa. Analisada a documentação da chapa que concorre a Seccional Presidente Prudente, a Chapa “Agora é Identidade”: Coordenador Alex Alves Dourado – CRESS 55.288, Tesoureira Ana Paula Santana Giroto Alves – CRESS 35.219, Secretária Bruna Riedo dos Santos Trombeta – CRESS 54.226, Suplentes Allan Luis de Barros – CRESS 57.056, Suzana Yuriko Ywata – CRESS 35.216 e Rita Nazareth Sapia Gama – CRESS 23.280, houve a substituição da candidata Rita Nazareth Sapia Gama pela candidata Jessica Carolina Medeiros Silva – CRESS 43.951, atendendo os requisitos para candidatura, sendo a candidatura da chapa deferida. Analisada a documentação da chapa que concorre a Seccional Santos, a Chapa “Ampliações: Resistir e Transformar”: Coordenadora Priscila Costa Bazo Lourenço – CRESS 35.118, Tesoureira Vanessa Correia Gomes – CRESS 53.798, Secretária Carla Regiane de Oliveira – CRESS 55.707, Suplentes Luziene Reis Imaguti Hashiguchi – CRESS 48.811, Leonel Lobo – CRESS 44.250 e Diogo Alves Sampaio – CRESS 32.986, a candidata Priscila Costa Bazo Lourenço está apta ao pleito, sendo deferido o registro da chapa. Analisando a documentação da chapa que concorre a Seccional Sorocaba, a Chapa “Coragem para ser Diferente”: Coordenador Tiago Dias Motta – CRESS 46.094, Tesoureira Jandira Lucia Martins Nunes – CRESS 49.201, Secretária Hayane Carneiro Dias Melo – CRESS 49.328, Suplentes Jaqueline Michele de Jesus – CRESS 56.533, Isabela Gomes Nardi – CRESS 54.585 e Cleber Ferreira de Almeida – CRESS 48.957, houve a substituição do candidato Cleber Ferreira de Almeida pela candidata Francine Brandão Xavier – CRESS 47.162, atendendo os requisitos para candidatura, sendo a candidatura da chapa deferida. Estando todas as chapas aptas ao pleito, as mesmas podem usufruir do disposto no Artigo 34º, mediante solicitação protocolada em sua área de abrangência; sendo que as chapas postulantes a Seccional de Santos, se desejarem realizar um debate entre si, devem protocolar a solicitação à Subcomissão Eleitoral da Seccional de Santos, que definirá a data e regras do mesmo. Com relação ao jornal de divulgação do pleito, esta Comissão informa que as chapas deferidas devem providenciar **o seu texto plataforma, com até 1.000 caracteres incluindo espaços e uma foto com alta resolução**, cujo limite de envio será o dia 30 de janeiro de 2017 até as 17h00, devendo ser encaminhada ao e-mail desta Comissão, ressaltamos que o conteúdo integral é de inteira responsabilidade da chapa, ao que recomendamos que as mesmas observem as disposições do Artigo 35 da Resolução nº 659/2013. Considerando que as chapas já estão aptas ao pleito, e por tanto as cédulas já podem ser confeccionadas, e considerando o disposto no Artigo 22 Parágrafo 1º, aguardaremos até o dia 31 de janeiro de 2017, para que o CRESS-SP formalize o total de profissionais inscritos e aptos ao voto, objetivando definir a quantidade de cédulas a serem impressas. Ressaltando que as cédulas devem ser postadas até o dia 15 de fevereiro do corrente, conforme o disposto no Artigo 68. Considerando o disposto no Artigo 69, essa



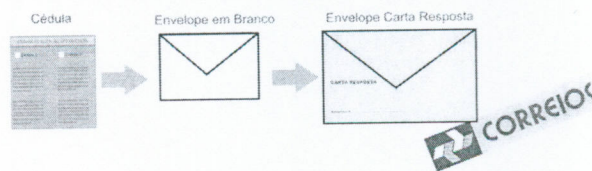
Comissão elabora a seguinte carta instrução a ser encaminhada a todos os aptos ao voto, com a maior brevidade possível.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2017.

Prezada (o) Assistente Social,

O Conjunto CFESS/CRESS realizará eleição para renovação de sua diretoria e, conforme está previsto no CÓDIGO ELEITORAL, o CRESS SP optou pelo SISTEMA ELEITORAL ÚNICO POR CORRESPONDÊNCIA em toda sua jurisdição. Para garantir a sua participação, VOCÊ ESTÁ RECEBENDO o material necessário para votação (ENVELOPE EM BRANCO, ENVELOPE CARTA RESPOSTA e a CÉDULA DE VOTAÇÃO), como fazer agora?

1. Use a **CÉDULA DE VOTAÇÃO** enviada para exercer o seu direito de voto;
2. Dobre a **CÉDULA** de maneira que ela caiba no interior do **ENVELOPE EM BRANCO** coloque-a em seu interior (DO ENVELOPE EM BRANCO). NÃO marque, desenhe ou escreva qualquer coisa neste envelope e lacre-o com cola branca;
3. Coloque o **ENVELOPE EM BRANCO**, já lacrado e sem qualquer identificação no interior do outro envelope intitulado "**CARTA RESPOSTA**" e cole-o. Observe que neste envelope, consta uma rubrica da Comissão Regional Eleitoral e uma etiqueta com sua identificação, não podendo conter qualquer outro tipo de rasura ou anotações para não anular o seu voto;
4. De posse do envelope "**CARTA RESPOSTA**" dirija-se a uma agência dos correios ou caixa coletora e deposite o seu envelope. Não é necessário selar, pois todo sistema de postagem será custeada pelo CRESS SP, ou seja, para você será GRATUITA. A data recomendável para postagem da carta-voto é até o dia **15/03/2017** – FIQUE ATENTO!!!



Comissão Regional Eleitoral

Com relação ao processo de apuração, essa Comissão solicita a Secretaria Executiva do CRESS-SP que seja realizado o orçamento para transporte e hospedagem de 75 escrutinadores, além da Comissão Regional Eleitoral, para o período compreendido das 16h00 do dia 17 de março às 20h00 do dia 19 de março, uma vez que serão convidadas as Subcomissões Eleitorais e/ou profissionais das seccionais para trabalharem no processo de apuração de forma a garantir a ampla participação da categoria. Nesse sentido, e visando garantir a segurança do material eleitoral, solicitamos que seja reservado salão no mesmo hotel de hospedagem dos escrutinadores, dotado de computadores, impressoras, data-show e telão. Deliberamos também que, a CRE e o CRESS não arcarão com nenhuma despesa (hospedagem, alimentação e transporte) dos membros das chapas e dos fiscais, salientando que o processo de apuração será aberto a toda a categoria profissional. Nada mais havendo,

Comissão Regional Eleitoral

Wilson Mendes Reis  
Rafael Pereira de M. Silva  
Karina Barros